



ATA DA 78^a (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2024, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/2351454664>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Diretor secretário Coordenador do Setor administrativo Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, e pela Diretora-Secretária Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na septuagésima oitava plenária híbrida da Casa de Montezuma. Na sequência, o presidente deu início a cerimônia de outorga da Medalha Levi Carneiro em reconhecimento aos serviços prestados e mais de 30 anos de filiação à Casa de Montezuma. Os homenageados foram Dra. Leda Maria Gaudêncio Moreira Lima; Dr. Álvaro Almério de Azevedo Pessoa dos Santos, que não pôde estar presente, mas foi homenageado da mesma forma, e receberá a medalha, bem como o diploma em sua casa; Dr. Sergio Mazzillo e Dr. Nelson Ribeiro Alves Filho., todos sendo saudados pelo Orador Oficial do IAB, Dr. Sergio Francisco de Aguiar Tostes, cuja fala segue anexa a esta ata na íntegra. Logo após, foi dada a palavra aos homenageados para que pudessem fazer seu discurso de agradecimento. Dando sequência à pauta, foi colocada em votação a ata da 74^a sessão ordinária híbrida, realizada em 06 de março de 2024. Aberta a votação, a ata restou aprovada. Prosseguindo, foi apregoada a **indicação n° 17/2024**, de autoria do Dr. Joycemar Lima Tejo, que propõe que a Ação de Arguição de Descumprimento de Direito Fundamental (ADPF) n° 1122, movida pela Associação Nacional da Advocacia Criminal (Anacrim) contra o artigo 385 do Código de Processo Penal, seja analisada pelas Comissões de Direito Constitucional e de Direito Penal. Além disso, sugere que o Instituto dos Advogados Brasileiros possa intervir como *amicus curiae* na referida ADPF, caso seja pertinente. O objetivo é questionar a constitucionalidade do mencionado artigo, argumentando que ele viola princípios



constitucionais como o devido processo legal e a ampla defesa. Colocada em votação, a indicação teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às Comissões de Direito Constitucional e Direito Penal para elaboração de parecer. Dando prosseguimento à pauta, foi dada palavra aos oradores escritos, Dr. Joycemar Lima Tejo, que falou sobre o "Dia Nacional da Comunidade Árabe" cuja manifestação segue anexa a esta ata na íntegra. Também falaram Dr. Alexandre Brandão Martins Ferreira e Dr. Edmundo Franca de Oliveira. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a 78ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso, lavrei a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Sydney Limeira Sanches.


Sydney Limeira Sanches
Presidente nacional do IAB


Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora-Secretária